

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO PRESENCIAL N°04/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria n° 30 de 09 de janeiro de 2013, julgou vencedora a empresa:

**- COSTA BISCAIA & CIA LTDA**

**CNPJ: 03.913.585/0001-29**

DESCRIÇÃO
Aquisição de 2500 litros de combustível, do tipo gasolina comum, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital. Valor total: R\$ 6.975,00 (seis mil novecentos e setenta e cinco reais)

**ADJUDICAR** o produto à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.

Telêmaco Borba, 04 de julho de 2013.

CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente